



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0145/2023

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA EFETIVA SRA LARYSSA FERNANDA NUNES LICENÇA PARTICULAR DE 01(UM) ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARTICULAR** a pedido da **SRA LARYSSA FERNANDA NUNES**, servidora efetiva no cargo de **ASSISTENTE TECNICA ADMINISTRATIVA**, Matrícula nº. 837, conforme Art. 103 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT (Lei 1.116/2016), no período a partir de **13/03/2023 a 11/03/2024**, sendo a licença por **01(UM) ano**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 13 de Março de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/03/2023 a 12/04/2023.